## Papel de Trabalho de Verificação Licenciamento Ambiental

## ESTRUTURA FÍSICA

<u>Justificativa</u>: Verificar a situação das instalações e equipamentos disponibilizados aos setores que atuam no licenciamento ambiental.

	attant no ilcenciamento ambientai.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações	
01	As instalações físicas do setor municipal responsável pelo licenciamento são adequadas para o exercício de suas atividades? (Organização, limpeza, claridade, espaço, etc.)	Sim		
02	Os meios disponibilizados para o setor são adequados (computadores, mesas, cadeiras, material de escritório, armários, etc.)?	Sim		
03	Há viaturas em quantidade considerada pelo órgão fiscalizado suficiente para a atividade de fiscalização ambiental no município?	Sim	O setor informou a existência de 04 veículos e 01 viatura	
04	As viaturas estão em boas condições para o uso?	Prejudicado	Conforme informações apresentadas pela Origem, verifica-se ausência de validade dos Laudos de Vistoria Veicular dos veículos, restando prejudicada a referida análise	

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018)

<u>Justificativa</u>: Verificar a situação da estrutura administrativa dos setores que atuam no licenciamento ambiental.

annoi	andental.		
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
05	O setor municipal responsável pelo licenciamento ambiental está diretamente subordinado ao Secretário da pasta?	Sim	
06	Há legislação local estabelecendo a composição, competência e funcionamento do setor de licenciamento?	Parcialmente	Verifica-se que o Decreto Municipal nº 8.730/2011, que dispõe sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, não obstante estabeleça a competência do setor, resta silente no tocante à sua composição e funcionamento
07	Há atuação do controle interno municipal na avaliação dos procedimentos e processos de licenciamento ambiental?	Não	Conforme declaração da Origem

COMPOSIÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018)  Justificativa: Avaliar a condição da atuação técnica dos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
No	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
08	O setor municipal responsável pelo licenciamento possui equipe multidisciplinar com profissionais legalmente habilitados por seus órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental?	Parcialmente	O Município não possui equipe técnica multidisciplinar própria formada por no mínimo 5 (cinco) profissionais qualificados, legalmente

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> \* Municípios Licenciadores de **Alto Impacto** (mais que 500.000 habitantes) – **Equipe de 10 (dez) ou mais** profissionais;

			habilitados por seus respectivos órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental, para realizar atividades e empreendimentos classificados como de médio impacto local, em desacordo com o item 2, alínea "c", Anexo III, da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/18
09	Há funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018? <sup>2</sup>	Sim	Conforme declaração da Origem
10	O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem participação paritária, entre integrantes do setor público e representantes de entidades da sociedade civil?	Sim	Conforme declaração da Origem
11	O Conselho Municipal de Meio Ambiente é atuante? <sup>3</sup>	Não	Verificamos que no exercício fiscalizado não houve qualquer reunião do do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Ademais, este não realiza inspeções em processos de licenciamento, tampouco realiza acompanhamentos das medidas compensatórias

## ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

<u>Justificativa</u>: Verificar as condições dos processos de licenciamento (*onde* é avaliado o impacto ambiental e são fixadas as medidas compensatórias) e dos processos de acompanhamento de cumprimento das medidas compensatórias (*onde* é acompanhado pelo setor de fiscalização ambiental o cumprimento das medidas estabelecidas nos termos de compensação ambiental – TCA).

Observação: A amostragem deve recair em processos de licenciamento onde haja a obrigatoriedade de compensação ambiental (reposição arbórea, retribuição financeira e/ou compensação com serviços e insumos)

N <sub>0</sub>	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
12	O procedimento de licenciamento ambiental é devidamente regulamentado por norma ou legislação local?	Parcialmente	Verifica-se que o Decreto Municipal nº 8.730/2011 não contempla todas as hipóteses previstas na legislação federal de regência
13	Há regulamentação específica das medidas compensatórias, estabelecendo como será realizado o acompanhamento destas medidas?	Parcialmente	Verificamos a edição do Decreto Municipal nº 8.730/2011, bem como a Lei Municipal nº 2.953, de 24 de maio de 1996, para exemplares arbóreos presentes no passeio público. Para os demais

<sup>\*</sup> Municípios Licenciadores de **Médio Impacto** (igual ou inferior a 500.000 e superior a 60.000 habitantes) - **Equipe de 5 (cinco) ou mais profissionais**;

<sup>\*</sup> Municípios Licenciadores de Baixo Impacto (inferior a 60.000 habitantes) - 3 (três) profissionais.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> \* *Municípios Licenciadores de Alto Impacto* = Conselho com funcionamento há mais de 5 (cinco) anos;

<sup>\*</sup> Municípios Licenciadores de **Médio Impacto** = Conselho com funcionamento há mais de 3 (três) anos;

<sup>\*</sup> *Municípios Licenciadores de Baixo Impacto* = Conselho em funcionamento.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Efetua reuniões periódicas – registradas em ata ou documento equivalente; realiza inspeções em processos de licenciamento – registradas em relatórios; realiza acompanhamentos das medidas compensatórias – registrados em relatórios específicos.

			licenciamentos não previstos nas normas supramencionadas é utilizada a Legislação Estadual e Federal	
14	Os processos de licenciamento estão devidamente formalizados? <sup>4</sup>	Sim	Conforme amostragem realizada pela Fiscalização	
14.1	Se sim, são devidamente vistados / avalizados pelo Secretário da Pasta ou por outro servidor delegado para esse fim?	Sim	Conforme amostragem realizada pela Fiscalização	
15	Os processos de acompanhamento das medidas compensatórias estão devidamente formalizados? <sup>4</sup>	Sim	Conforme amostragem realizada pela Fiscalização	
15.1	Se sim, são devidamente vistados / avalizados pelo Secretário da Pasta ou por outro servidor delegado para esse fim?	Sim	Conforme amostragem realizada pela Fiscalização	
16	A fixação das medidas compensatórias é realizada por técnicos legalmente habilitados por seus respectivos órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental?	Sim	Conforme apurado pela Fiscalização e Declaração da Origem	
17	O Conselho Municipal do Meio Ambiente é comunicado sobre os licenciamentos ambientais concedidos?	Não		
18	Nos processos de licenciamento, há fixação de medidas de compensação, impostas ao empreendedor poluidor, que estabeleçam o plantio de mudas ou replantio de espécies arbóreas?	Sim		
19	Se sim, o estabelecimento destas medidas segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Sim	Conforme informações prestadas pela Origem	
20	As medidas de plantio ou replantio são devidamente acompanhadas pelo setor municipal responsável, com visitas pelo menos uma vez ao ano, para atestar a manutenção e o estado de conservação das espécies arbóreas plantadas ou replantadas?	Sim		
21	Nos processos de licenciamento, há fixação de medidas de compensação que estabeleçam pagamento em pecúnia ou entrega de mudas, insumos, bens e serviços, ou outras formas de medida de compensação arcadas pelo empreendedor poluidor?	Não	Conforme declaração da Origem	
	ıver estabelecimento de medidas de con			
22	A mensuração dos valores a serem cobrados segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Prejudicado		
23	Os valores cobrados a título de compensação ambiental são contabilizados e depositados em conta específica? (Exemplo: Fundo Ambiental)	Prejudicado		
(Se sin	n) Boletim da conta de compensação pecur Saldo inicial = R\$	папа по ⊑хегсісю:		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Os processos devem estar devidamente identificados, com informações sobre o número e data do processo de licenciamento, qualificação (nome, CPF/CNPJ) do interessado e dados sobre o empreendimento ou atividade a ser licenciada (endereço). Além disso, devem estar numerados e vistados (caso sejam físicos), com os documentos dispostos em ordem cronológica dos fatos.

	( ) =		
	(+) Entradas no período = R\$		
	(-) Saídas no período = R\$		
	Saldo final do período = R\$		
24	Os valores cobrados a título de	Prejudicado	
	compensação ambiental são utilizados		
	em atividades relacionadas à proteção,		
	manutenção e recuperação do meio		
	ambiente?		
Se h	ouver estabelecimento de medidas de co	mpensação com entrega	de mudas, insumos, bens
	e s	erviços:	
25	O estabelecimento da compensação	Prejudicado	
	através do fornecimento de mudas,		
	insumos, bens e/ou serviços segue		
	padrões objetivos, fixados em ato		
	normativo (Lei, Decreto,		
	Regulamento)?		
26	As mudas, insumos, bens e/ou serviços	Prejudicado	
	estabelecidos para compensação	-	
	ambiental são, de fato, utilizados para		
	proteção, manutenção e recuperação		
	do meio ambiente?		
27	Há controle efetivo de entrada e saída	Prejudicado	
	das mudas, insumos, bens e/ou		
	serviços entregues para fins de		
	compensação ambiental?		

	LICENCIAMENTO PELO VIA RÁPIDA (JUCESP) <sup>5</sup>		
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
28	O Órgão Municipal de Meio Ambiente elaborou regramento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo <i>Via Rápida Empresa(JUCESP)</i> ?	Não	Conforme declaração da Origem
29	O Órgão Municipal de Meio Ambiente realiza acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo <i>Via Rápida Empresa (JUCESP)</i> ?	Prejudicado	
30	Há fiscalização (ainda que por amostragem) de licenciamentos ambientais concedidos através do <i>Via Rápida Empresa (JUCESP)</i> ?	Prejudicado	

IMPORTANTE: A avaliação, autorização e fiscalização dos licenciamentos, ainda que por amostragem, é obrigação dos municípios credenciados.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O "Módulo Via Rápida de licenciamento" é um sistema que integra os órgãos estaduais a CETESB, o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e os órgãos licenciadores municipais credenciados, para avaliação de viabilidade de empreendimentos e concessão de licenciamento ambiental. Através desse sistema, o empreendedor de determinadas atividades pode requerer e obter diversos licenciamentos, inclusive ambiental, por meio de auto-declaração, cuja validação deve ser promovida pelo setor municipal responsável pela autorização de instalação e operação.